



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca**

ATA Nº 552/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Número mil duzentos e sessenta e sete barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”. Número mil duzentos e sessenta e oito barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”. Número mil duzentos e sessenta e nove barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Número mil duzentos e setenta barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e quarenta e oito, convênio número quatrocentos e setenta e dois Procuradoria Geral do Estado dois mil e vinte e dois, para aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião nem mais nada a ser tratado o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Paulo Roberto da Paixão  
Relator